

Publicado em 15 de dezembro de 2021

**DECRETO Nº 14.246/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 29.493.384,93 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.246/2021**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319011	215	5.100.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	19.931,52	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	215	9.900.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339032	205	39.502,65	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339032	605	1.836.343,72	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	205	184.784,26	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	100	4.267.962,35	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	100	5.091.394,98	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	100	1.271.501,60	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339032	205	1.781.963,85	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	605	-	686.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	205	-	501.250,76
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	449052	605	-	250.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339030	205	-	200.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	205	-	500.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	605	-	885.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	138	-	19.931,52
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339039	605	-	15.343,72
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3059	449052	205	-	805.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				100		10.630.858,93
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				215		15.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>29.493.384,93</b>	<b>29.493.384,93</b>

FONTES 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTES 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTES 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTES 215 – RECURSOS DO FUNDEB

FONTES 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO